
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

MESA DIRETORA

Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente

José Paulo de Lima Filho
Primeiro Secretário

Marcos Ferreira dos Santos
Vice-Presidente

**Cristiano Cardoso de
Oliveira**
Segundo Secretário

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camarabrejogrande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

SUMÁRIO

I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

II - METODOLOGIA UTILIZADA

III - QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

IV - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camarabrejogrande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

A Câmara Municipal de Brejo Grande é um órgão da Administração Pública Direta, e constitui a sede do Poder Legislativo Municipal. Atualmente a Câmara Municipal de Brejo Grande é composta por 09 vereadores, eleitos através do sistema proporcional, dentre cidadãos maiores de 16 anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

O mandato de cada vereador é de quatro anos, cabendo a estes, legislar sobre assuntos de interesse social; legislar sobre o sistema tributário municipal; autorizar isenções; anistias fiscais e a remissão de dívidas; apreciar e propor emendas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários; aprovar o Plano Diretor e a legislação urbanística; delimitar o perímetro urbano; legislar sobre o regime jurídico dos servidores municipais dentre outras atribuições expressas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Brejo Grande fica localizada na Rua João Ribeiro, 36, Centro, neste município de Brejo Grande, CNPJ 32.728.149/0001-88, e-mail: cmbrejo2019@gmail.com, site oficial: <https://camaradebrejogrande.se.gov.br>.

Todos os espaços são arejados, modernos e equipados com uma estrutura que permite aos servidores conforto e tranquilidade para o exercício de suas atividades laborativas. O quadro funcional da Câmara Municipal de Brejo Grande é composto por 09 servidores, sendo 07 comissionados e 02 requisitados.

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camaradebrejogrande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

II - METODOLOGIA UTILIZADA.

Diante das novas atualidades na administração pública, o PCA que através da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, vem como novo instrumento de promoção na transparência e, organização no serviço público, que após sua elaboração deverá ser publicado nos meios de comunicação, para conhecimento de todos.

Este novo disposto, é de caráter primordial e obrigatório, e contribui para que todos os processos tenham, de forma significativa, reduzida o índice de falhas.

No que se refere a Constituição Federal, em seu inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nessa linha de pensamento, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”

A Câmara Municipal de BREJO GRANDE/SE, utilizou-se para elaboração do presente PCA 2026, o levantamento de despesas realizadas nos anos anteriores, classificando-os conforme elementos de despesas e levando em conta também, as necessidades futuras desta Casa de Leis durante o exercício 2026. Verificou-se, com comparativo, de exercício anteriores, que haverá um aumento das despesas, em razão de ajustes inflacionários.

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cm Brejo2019@gmail.com
camarabrejo grande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

III - QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

U.O. - Câmara Municipal de Brejo Grande

Elemento da Despesa	Discriminação	Valor R\$
33903000	Material de Consumo	80.000,00
33903500	Serviços de Consultoria	220.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – PJ	255.000,00
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	108.400,00
44905100	Obras e Instalações	20.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total R\$		703.400,00



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

IV - Plano de Contratação Anual 2026.

Elemento da Despesa – Material de Consumo

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor Estimado R\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/ Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
01	Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material de copa e cozinha.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à manutenção do Poder Legislativo.	10.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Gêneros de Alimentação Material de Consumo	Alta
02	Aquisição de Material de expediente: Papel, folha, pastas, lápis e afins.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à manutenção do Poder Legislativo.	10.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Material de Expediente Material de Consumo	Alta
03	Aquisição de Combustível.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à manutenção do Poder Legislativo.	60.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Material de Consumo Material de Consumo	Alta
Total Elemento da Despesa – Material de Consumo						R\$ 80.000,00				

Handwritten signature and initials in blue ink.



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

Elemento da Despesa – Serviços de Consultoria

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor Estimado R\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
04	Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.	Mês	13	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da obtenção dos serviços de Assessoria Contábil para atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme objeto contratual.	120.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Assessoria ou Auditoria Contábil e Financeira Realizada por Pessoa Jurídica Serviços de Consultoria	Alta
05	Contratação de Empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da obtenção dos serviços de assessoria e consultoria na área de controle interno	60.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Consultoria ou Assessoria Técnica Realizada por Pessoa Jurídica Serviços de Consultoria	Alta

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camarabrejogrande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

06	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços relacionados a área de Recursos Humanos.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da obtenção dos serviços de consultoria na área de Recursos Humanos.	40.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Serviços Técnicos Profissionais/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Alta
Total Elemento da Despesa – Serviços de Consultoria							R\$ 220.000,00			



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

Elemento da Despesa – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor EstimadoR\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/ Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
07	Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da obtenção dos serviços de Assessoria Jurídica para atender as necessidades deste Poder Legislativo, conforme objeto contratual.	120.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Alta
08	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços relacionados à locação de veículos.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da obtenção dos serviços referentes a locação de veículos.	50.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Serviços Técnicos Profissionais/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Alta



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

09	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços referentes a eventos e cursos de capacitação ou treinamento.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à preparação e capacitação dos vereadores e servidores.	30.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Serviços Técnicos Profissionais/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Média
10	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços relacionados à alimentação do portal de transparência.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à publicação e atualização de informações no portal de transparência	55.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Serviços Técnicos Profissionais/ Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Alta
Total Elemento da Despesa – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						R\$ 255.000,00				



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

Elemento da Despesa – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor Estimado R\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/ Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
11	Contratação de Empresa Especializada em prestação serviços de Acesso a Internet.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Necessidade da Concessão de Acesso a Internet.	8.400,00	Janeiro/2026	Próprio	Tratamento de Dados, conteúdo de web Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Alta
12	Permissão de Uso de Sistema - Planejamento Orçamentário, Administrativo e Financeiro, Contabilidade e Lei 131, Controle Interno, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoal, Portal do Servidor Público, Compras, Licitação e Pregão Gerencial, Contratos/Convênios, Almoxarifado, Patrimônio e Portal do Cidadão (Lei de Acesso à Informação).	Mensal	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Brejo Grande..	85.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Locação de Equipamentos e Software Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Alta

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camarabrejo grande.se.gov.br

Dech!
[Signature]



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

13	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços relacionados à digitalização.	Mensal	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Brejo Grande.	15.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Locação de Equipamentos e Software Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Média
Total Elemento da Despesa – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica						R\$ 108.400,00				

Rua João Ribeiro, nº 36 – Centro
(79) 3366-1022
cmbrejo2019@gmail.com
camarabrejo grande.se.gov.br



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

Elemento da Despesa – Obras e/ou Edificações Para uso da Administração Pública

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor Estimado R\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/ Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
14	Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Brejo Grande.	Mês	01	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades de manutenção e melhoramento desta Casa Legislativa.	20.000.000	Janeiro/2026	Próprio	Obras e Instalações Obras e/ou Edificações Para uso da Administração Pública	Média
Total Elemento da Despesa – Obras e/ou Edificações Para uso da Administração Pública						R\$ 20.000,00				

Doehel
[Signature]



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

Elemento da Despesa – Equipamentos e Material Permanente

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Requisitante	Justificativa	Valor Estimado R\$	Data da Contratação	Origem do Recurso	Classificação/ Natureza do Objeto	Ordem de Prioridade
15	Aquisição de mobiliário em geral.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à manutenção do Poder Legislativo.	10.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Mobiliário em Geral Material Permanente	Média
16	Aquisição de Equipamento de Informática.	Mês	12	Câmara Municipal de Brejo Grande	Para atender as necessidades relativas à manutenção do Poder Legislativo.	10.000,00	Janeiro/2026	Próprio	Equipamento Para Processamento de Dados Material Permanente	Média
Total Elemento da Despesa – Material Permanente						R\$ 20.000,00				



Câmara Municipal de **BREJO GRANDE**

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

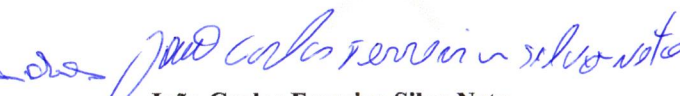
O presente PCA consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação) no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo Grande.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, no endereço eletrônico: <https://camaradebrejogrande.se.gov.br/>, em banner específico, com acesso público a toda a sociedade.

O presente PCA poderá ser alterado ou modificado, caso isso aconteça, será dada publicidade com as justificativas, conforme legislação pertinente.

Câmara Municipal de Brejo Grande, em 01 de agosto de 2025.


Antônio Davi Rocha dos Santos
Presidente


João Carlos Ferreira Silva Neto
Controle Interno


Maria da Pureza Santos Neta
Diretora Financeira